



PORTARIA SEMAD Nº 077/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o boletim de alteração do mês de fevereiro, o Ofício nº 024/2020, de 17 de fevereiro de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONTAR, o valor de R\$ 90,77 (noventa reais e setenta e sete centavos), referente a 4H/A, dos vencimentos do Sr. **HELENO DA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.081-X, referente a falta ao encontro pedagógico.

Art. 2º - DESCONTAR, o valor de R\$ 90,77 (noventa reais e setenta e sete centavos), referente a 4H/A, dos vencimentos do Sr. **IRNALDO DA SILVA GOMES**, Matrícula Funcional nº 50.096-8, referente a falta ao encontro pedagógico.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

